



Brasília, 16 de julho de 2021

**À IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA,**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 14/2021 – FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

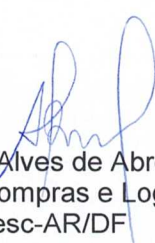
Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 12/07/2021, às 16h39, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento 1)** Ao analisarmos o descritivo do item 22 - INDICADOR BIOLÓGICO, verificamos que não foi solicitado o comodato da incubadora (equipamento necessário para leitura desses indicadores). Sendo assim, perguntamos: Será necessário o fornecimento de incubadoras em comodato? - Se sim, qual quantidade?

**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “informamos que não há necessidade de fornecimento de incubadoras em comodato porque o Sesc DF, tem referidos equipamentos”.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **20/07/2021**, às 9h, no portal Comprasnet ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

  
André Alves de Abreu  
Coordenação de Compras e Logística – Colog  
Sesc-AR/DF